



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1711

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 032/2025 – SEADM

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de ADMINISTRAÇÃO de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA	MARINGÁ – PR	11/09/2025	11/09/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE MARINGÁ - PR A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.	"I"	175,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 11 de Setembro de 2025.

ROGERIO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1711

PORTARIA Nº 296/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	11/09/2025	30/09/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 10 de setembro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1711

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025-PMQC

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM COM ACESSÓRIOS, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 1106/2023, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 12/09/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 26/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 26/09/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 11 de setembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1711

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 107/2023-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA 32.489.041 FLAVIO ANTONIO VEIGA NETO.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA** a empresa **32.489.041 FLAVIO ANTONIO VEIGA NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **32.489.041/0001-80**, estabelecida na Rua Afonso Pena, Nº 946, centro, na cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FLAVIO ANTONIO VEIGA NETO**, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 13232757-2 e inscrito no CPF Nº 090.723.449-60, residente e domiciliado na cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 107/2023-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 1112/2025-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução** do contrato de prestação de serviços em tela, por mais **12 (doze) meses**, bem como o **reajuste de valores**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE NA SEGUINTE ÁREA: AULAS DE MUAY THAI, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, conforme autos do protocolo nº 1112/2025-1, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com atividades culturais ofertadas aos alunos atendidos no Projeto Cidadãos do Futuro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo terá o prazo de vigência e execução dilatado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **12/09/2025** e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Por este Termo Aditivo o **valor unitário e total** abaixo relacionado fica alterado a partir de 12/09/2025 conforme **IPCA-E** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 4,754010% do período, aplicado ao **item 1** do contrato, nestes termos:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1711

ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	VLR. UNIT. (R\$) (REAJUSTADO)	VLR. TOTAL (R\$) (REAJUSTADO)
1	12	MESES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "AULAS DE MUAY THAI" NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, LOCAL: PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO, PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, FAIXA ETÁRIA: 06 À 12 ANOS, Nº. DE ENVOLVIDOS: 180 PESSOAS (PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO) COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS.	3.030,54	36.366,48
VALOR TOTAL					36.366,48

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **12 (doze) parcelas**, iguais, mensais e sucessivas, que serão pagas **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**, mediante apresentação de documento fiscal de acordo com a "Nota de Autorização de Despesa", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

219	10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
441	10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.39.00.00.	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do **Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/1993**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 11 de setembro de 2025



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1711

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

FLAVIO ANTONIO VEIGA NETO
Representante Legal
32.489.041 FLAVIO ANTONIO VEIGA NETO.
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1711

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino